

PROJETO DE LEI Nº40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA A PRAÇA DA LOCALIDADE DE
SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE
CARIRÉ-CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº891/2024, e nomeada a praça da localidade de Santo Antônio com o nome Nossa Senhora de Fátima.

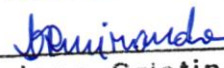
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cariré - Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.

ANTONIO
RUFINO
MARTINS:7464
3770791
ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré-Ce

Assinado de forma digital por
ANTONIO RUFINO
MARTINS:74643770791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO
RUFINO MARTINS:74643770791

APROVADO
EM: 03 / 10 / 2025

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ